

LEI Nº 38/97

DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.

“Aprova o plano plurianual,
para o período de 1998 a 2001”.

A Câmara Municipal de Abadia de Goiás, Estado de Goiás,
aprova e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o plano plurianual da Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás, para o período de 1998 a 2001, constituídos pelo anexo desta lei, será executado nos termos da lei de diretrizes orçamentárias de cada exercício e de cada orçamento anual.

Art. 2º - A lei de diretrizes orçamentária de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos na Lei Orçamento anual.

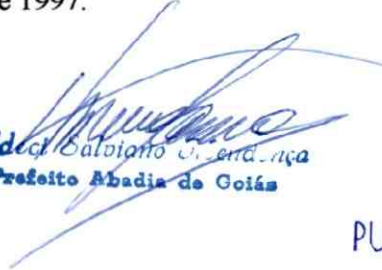
Art. 3º - O Poder Executivo está autorizado a introduzir modificações no presente plano plurianual no que respeitar aos objetivos, às ações e metas programadas para o período por ele abrangido.

Art. 4º - Caso não haja dotações programas adequadas à execução do plano plurianual, objeto desta Lei, poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal, abrir crédito especial no limite das despesas previstas àquelas que se fizer necessárias.

Art. 5º - A mera inclusão de um investimento no plano plurianual, não autoriza a realização de licitação nem a contratação de obra sem sua inclusão, com os competentes recursos, na Lei Orçamento anual.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abadia de Goiás, aos 30 dias do mês de Setembro de 1997.


Valdeci Salvador de Oliveira
Prefeito Abadia de Goiás

PUBLICADO EM 30/09/1997.

ANEXO 01

PLANO PLURIANUAL PERÍODO 1998/2001.

1 – PROCESSO LEGISLATIVO:

- 01.1 – Construção reforma ou ampliação da Câmara Municipal
Objetivo: Dotar o Poder Legislativo de condições de funcionalidade.
- 01.2 – Aquisição de equipamentos e material permanentes e de linhas telefônicas.
Objetivo: Equipar convenientemente as dependências da Câmara Municipal para melhorar as condições dos trabalhos legislativos.
- 01.3 – Aquisição de um automóvel de representação.
Objetivo: Propiciar melhores condições de trabalho ao Legislativo local.

2 – ADMINISTRAÇÃO

- 02.1 – Construção reforma e ampliação do prédio da Prefeitura.
Objetivo: Instalar adequadamente os vários setores da administração Municipal, de modo a melhorar os serviços administrativos da Prefeitura.
- 02.2 – Aquisição de equipamentos, material permanente e linhas telefônicas.
Objetivo: Equipar os setores da unidade administrativa com móveis e equipamentos de trabalho.
- 02.3 – Aquisição de veículo para o Gabinete do Prefeito.
Objetivo: Modernizar os serviços da administração Municipal, visando a melhoria no atendimento ao público.
- 02.4 – Restruturação administrativa.
Objetivo: Dotar a Prefeitura de uma nova organização, mais moderna e eficiente na prestação de serviços administrativos a coletividade.
- 02.5 – Construção e ampliação e modernização do C.P.D. da Prefeitura.
Objetivo: Construir e modernizar os serviços da administração Municipal visando a melhoria de atendimento ao público.
- 02.6 – Fomentar a instalação de indústrias que quiserem se instalar em Abadia de Goiás através de doações de área e isenção de impostos Municipais.
Objetivo: Propiciar a população de Abadia de Goiás um quantitativo melhor e emprego e melhorar o comércio local.

02.7 – Construir reformar ou ampliar o prédio do Fórum.

Objetivo: Propiciar espaços digno ao exercício do poder Judiciário, para melhoramento dos trabalhos da Justiça.

3 – AGRICULTURA

03.1 – Aquisição de máquinas e implementos.

Objetivo: dinamizar a produção rural, com apoio ao pequeno e médio produtor.

03.2 – Construção do Mercado Municipal.

Objetivo: Criar condições de comercialização de produtos hortifrutigranjeiros.

03.3 – Desenvolvimento do programa de conservação do solo, eletrificação rural, captação de água, curva de nível e irrigação agrícola.

Objetivo: Criar maiores condições para produção agrícola na região.

4 – SEGURANÇA PÚBLICA

04.1 – Construção, ampliação e reforma da cadeia pública.

Objetivo: Criar maiores condições de segurança à comunidade local e de instalação dignas a população carcerária.

04.2 – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Objetivo: Dotar o setor com equipamentos e materiais para garantir melhor segurança a sociedade.

5 – EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS

05.1 – Construção, reforma e ampliação de creches.

Objetivo: Propiciar as condições necessárias e indispensáveis a assistência a criança, visando melhorar a qualidade de ensino.

05.2 – Construção, ampliação e reforma de unidade pré-escolares.

Objetivo: Dar condições de ensino para a criança de 0 a 6 anos.

05.3 – Aquisição de equipamentos e material permanente.

Objetivo: Dotar as escolinhas de móveis e equipamentos necessários ao desenvolvimento regular do ensino.

05.4 – Construção de brinquedotecas.

Objetivo: Propiciar um melhor desenvolvimento e sociabilidade das crianças de 0 a 6 anos.

6 – ENSINO FUNDAMENTAL

06.1 – Construção, reforma e ampliação de unidades escolares.

Objetivo: Suprir a demanda na rede de ensino, absorvendo toda a clientela na faixa etária escolar.

06.2 – Construção de escola Profissionalizante.

Objetivo: Construir uma escola Profissionalizante e nível de ensino fundamental para dotar a criança de uma formação profissional, propiciando a produção e venda de bens e serviços, com retribuição as respectivas família.

06.3 – Aquisição de equipamentos materiais permanentes.

Objetivo: Dotar o setor de materiais e equipamentos necessários a administração do ensino.

06.4 – Construção de cantinas para merenda escolar.

Objetivo: Oferecer as condições necessárias e indispensáveis ao armazenamento e preparo da merenda escolar.

06.5 – Criação de fundo Municipal de Educação.

Objetivo: Dotar o setor com maior controle e criação dos conselhos para fiscalização e coordenação do ensino fundamental.

7 – ENSINO MÉDIO

07.1 – Construção de unidade escolar.

Objetivo: Propiciar aos jovens a oportunidade de acesso a escola gratuita de segundo grau, criando condições de adquirirem formação profissional.

07.2 – Aquisição de equipamentos e material permanente.

Objetivo: Dotar o setor dos equipamentos necessários e indispensáveis as atividades de administração de ensino médio.

8 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

08.1 – Construção de campos de futebol e praças esportivas.

Objetivo: Melhorar as condições de lazer da população.

08.2 – Construção de Ginásios de esportes e academias.

Objetivo: Oferecer condições de práticas esportivas à comunidade.

08.3 – Ampliação e reforma do estádio Municipal.

Objetivo: Dotar o setor de recursos materiais destinados ao desenvolvimento do esporte no Município.

08.4 – Construção de centro poli esportivos.

Objetivo: Oferecer condições de práticas de diversas modalidades esportivas.

08.5 – Construção do recreativo.

Objetivo: Oferecer local de lazer para a população de Abadia de Goiás.

08.6 – Construção de quadras esportivas.

Objetivo: Propiciar a juventude local adequado a prática esportiva.

9 – CULTURA

09.1 – Construção, reforma e ampliação de biblioteca.

Objetivo: Propiciar melhores condições de informação e pesquisas a população local.

09.2 – Aquisição de equipamentos e material permanente.

Objetivo: Dotar o setor de móveis, máquinas, utensílios e livros, necessários e indispensáveis as atividades culturais, inclusive instrumento para a banda de música.

09.3 – Construção de centro cultural.

Objetivo: Incentivar a cultura e propiciar a juventude a iniciação às artes.

09.4 – Realização do carnaval.

Objetivo: Propiciar aos Abadienses a diversão e com isto manter a cultura popular.

09.5 – Realização da Festa Junina.

Objetivo: Propiciar aos Abadienses a diversão e com isto manter a cultura popular.

09.6 – Realização do aniversário da Cidade.

Objetivo: Manter as tradições históricas da fundação e emancipação do Município.

10 – HABITAÇÃO

10.1 – Construção e ampliação de unidades habitacionais, com aprovação do Legislativo Municipal.

Objetivo: Abrigar a população de baixa renda ou carente, que vive em condições precárias de moradia.

10.2 – Doação de lotes urbanizados para as famílias de baixa renda cadastradas no setor de assistência social do Município.

Objetivo: Diminuir o déficit habitacional de Abadia de Goiás.

11 – URBANIZAÇÃO

11.1 – Pavimentação de vias urbanas.

Objetivo: Melhorar as condições habitacionais Urbanas com benefício a todo os setores da cidade.

11.2 – Construção de feiras.

Objetivo: Proporcionar aos produtores locais condições de comércio de seus produtos.

11.3 – Construção de ruas, avenidas e praças.

Objetivo: Criar melhores condições de tráfego Urbano.

11.4 – Construção de obras de melhorias Urbana.

Objetivo: Dotar a cidade de melhorias Urbanas, dando a população melhores condições de vida.

11.5 – Aquisição de equipamentos e material permanente.

Objetivo: Equipar convenientemente o setor de urbanismo, para seu melhor funcionamento.

11.6 – Sinalização das vias públicas.

Objetivo: Propiciar melhor segurança aos transeuntes.

11.7 – Construção de calçadas e arborização.



Objetivo: Construir calçadas nos locais onde há falta para melhorar o visual e a limpeza pública, bem como, plantar árvore em todos os setores.

12 – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA.

12.1 – Construção de parques e jardins.

Objetivo: Oferecer à população Municipal maiores condições de lazer.

12.2 – Construção de viveiro para plantas ornamentais e de recuperação de meio ambiente.

Objetivo: Dotar o serviço público de meios próprios para formação de jardins urbana.

12.3 – Expansão da rede de iluminação pública.

Objetivo: Expandir o sistema de iluminação pública levando energia aos novos loteamentos.

12.4 – Aquisição de equipamentos e material permanente.

Objetivo: Equipar as várias unidades de setor inclusive com aquisição de veículos e máquinas necessários.

13 – SAÚDE

13.1 – Construção reforma e ampliação de unidades de saúde.

Objetivo: Melhorar as condições de assistência médica hospitalar à população.

13.2 – Aquisição de equipamentos e material permanente.

Objetivo: Equipar o setor de atendimento médico-hospitalar, inclusive com aquisição de ambulância e outros veículos.

13.3 – Construção de aterro sanitário.

Objetivo: Condicionar corretamente o lixo urbano, evitando contágio e outros danos a saúde.

13.4 – Construção de usina de reciclagem e compostagem de lixo.

Objetivo: Fazer aproveitamento econômico do lixo através da reciclagem.

13.5 – Criação do fundo Municipal de Saúde.

Objetivo: Dotar o setor de maior controle e criação dos conselhos para fiscalização.

14 – SANEAMENTO

14.1 – Ampliação da rede de água tratada.

Objetivo: Ampliar o sistema de abastecimento de água tratada na cidade.

14.2 – Construção de rede de esgoto, galerias pluviais e meios-fios.

Objetivo: Melhorar no sistema de esgotos, galerias pluviais e meios-fios, evitando erosões e esgotos a céu aberto.

15 – PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

15.1 – Preservação e drenagem de leitos aquáticos naturais.

Objetivo: Propiciar a salubridade e equilíbrio ao meio ambiente.

- 15.2 – Recuperação de matas ciliares, erosões, curva de nível e bacia de capturação.

Objetivo: Contribuir para a recuperação do meio ambiente.

- 15.3 – Construção e Manutenção do Parque Ecológico da CNEN.

Objetivo: Proporcionar condições para incentivo ao turismo e a população local.

16 – ASSISTÊNCIA

- 16.1 – Reforma de casa famílias carentes sem recursos financeiros, com aprovação da Câmara, devendo ser indicado a casa e a família beneficiada.

Objetivo: Propiciar às famílias carentes de recurso financeiro melhores condições de habitação.

- 16.2 – Construir sede do conselho tutelar da criança e adolescente equipá-la e fornecer condições de trabalho aos conselheiros.

Objetivo: Melhorar a condição de vida das crianças e adolescentes.

- 16.3 – Aquisição de equipamentos e material e material permanente.

Objetivo: Adquirir os equipamentos necessários ao desenvolvimento da assistência social.

- 16.4 – Construção de centros sociais urbanos e de convivência de idosos.

Objetivo: Dotar a sociedade de melhores condições e maiores perspectivas de vida.

- 16.5 – Ampliação reforma do centro de integração social.

Objetivo: Propiciar melhor condições de ensino aos jovens.

- 16.6 – Construção ampliação e arrendamento da lavoura comunitária.

Objetivo: Proporcionar mais alimentos para as famílias cadastradas no programa.

17 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO.

- 17.1 – Construção de reconstrução de estradas, pontes mata-burros.

Objetivo: Oferecer condições satisfatória de trânsito nas estradas vicinais do Município.

- 17.2 – Aquisição de equipamentos e material permanente.

Objetivo: Equipar o setor rodoviário inclusive com aquisição de veículo e máquinas destinados à conservação da malha rodoviária.

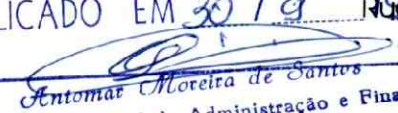
- 17.3 – Ampliação do almoxerifado da Prefeitura.

Objetivo: Oferecer maior segurança e conservação da frota existente bem como o armazenamento de peças e ferramentas da Prefeitura..

Gabinete do Prefeito Municipal de Abadia de Goiás, Estado de Goiás, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 1997.


Valdeci Salviano Mendonça
Prefeito Abadia de Goiás

PUBLICADO EM 30/9/97 Rua 03 - Qd. B - Lt. 07 - Centro - CEP: 75.345-000
Abadia de Goiás - Fone/Fax: (062) 520-1105


Antomar Moreira de Santos

Secretaria Municipal de Administração e Finanças